
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV N° 013/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 27 de Junho de 2018, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2018.

WARLON CARLOS ELIAS

Presidente - CMS

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:89F0EAB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/12/2018. Edição 2403

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>